



FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP

São Carlos, 22 de Março de 2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Ref.: Tomada de Preços nº01/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO CARLOS, ESTADO DE SÃO PAULO, SR. REGINALDO GODOY
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA DO CAMPUS DA FESC I

A empresa **FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.563.570/0001-03, com sede na cidade e comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Rui Barbosa, número 281, bairro Vila Monteiro, CEP 13.560-330, vem respeitosamente na presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a", no artigo 10, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bom como pelas regras e condições estabelecidas no instrumento convocatório, a fim de interpor **QUESTIONAMENTO**, pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto conforme cláusula 18.06 do edital em questão.

1) ITEM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM ACERVO TÉCNICO

Após análise em projeto, memorial e planilha orçamentária, nota-se que foi solicitado atestados de capacidade técnica levando em consideração apenas o custo dos serviços/valores dos investimentos no item de maior valor, porém, nota-se que, o serviço de pintura epóxi não necessariamente é o de maior complexidade e/ou necessita de uma infraestrutura mínima da concorrente para tal execução;

Sugerimos a alteração do acervo técnico para algo de maior complexidade dos serviços que estão em projeto/memorial para melhor atender à concorrência e disputa entre os participantes do certame. Entendemos que, no acervo técnico solicitado, apenas empresas de pintura irão conseguir participar, fato que, não são devidamente capacitadas para a realização dos demais serviços solicitados em planilha orçamentária;

Sugerimos portanto trocar a solicitação de Atestado de Capacidade Técnica com Acervo Técnico para o item Alambrado ou qualquer outro item de reforma constante na planilha.

Afim de melhor atender aos custos da Fundação Educacional de São Carlos, aumentando a concorrência e prevendo a isonomia de licitações públicas, nota-se que é o mais vantajoso para a Administração.

Termos em que,
Pede deferimento,


Fragalli Engenharia Eireli - EPP
Engº Silvío Aparecido Fragalli
DIRETOR TÉCNICO

05.563.570/0001-03

FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP

RUA RUI BARBOSA Nº 281
VILA MONTEIRO - CEP 13.560-330
SÃO CARLOS - SP